PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA PORTARIA № 14.127/2017
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

PORTARIA № 14.127/2017 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA. Qua, 21 de Março de 2018 11:10

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:
SERVIDOR
MATRÍCULA
CARGO
SECRETARIA
PERÍODO DE GOZO
Nilda Aparecida Silva Gonçalves
15.639-6
Auxiliar de Serviços Públicos/Readaptado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA № 14.127/2017 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIF Qua, 21 de Março de 2018 11:10	·ICA
DOCANA ADADEOIDA CADVALLIO	
ROSANA APARECIDA CARVALHO	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	